



Processo nº 18.317-2/2016
Interessadas PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Gestores/Responsáveis Juarez Alves da Costa – ex-Prefeito Municipal
Mauro Zaque de Jesus – ex-Secretário de Segurança Pública
Rogers Elizandro Jarbas – atual Secretário de Segurança Pública
Carlos Eduardo Hassegawa Siqueira - Servidor
Assunto Tomada de Contas Especial – Análise de conflito de competência
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 20-12-2016 – Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 655/2016 – TP

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. ANÁLISE DE CONFLITO DE COMPETÊNCIA. DECLARAÇÃO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO COMO RELATOR COMPETENTE PARA O PROCESSO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **18.317-2/2016**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 29, XX, c/c o artigo 30, IX da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator Nato e de acordo com o Parecer nº 5.233/2016 do Ministério Público de Contas, em **DECLARAR** o Conselheiro Substituto João Batista Camargo, como Relator competente para analisar e julgar a presente Tomada de Contas Especial instaurada com a finalidade de investigar a idoneidade dos pagamentos e da prestação de serviços, em razão da acumulação irregular de cargos públicos, em cumprimento à determinação contida no Acórdão nº 247/2016-TP (**processo nº 6.812-8/2015**).

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e MOISES MACIEL.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.



Processo nº 18.317-2/2016
Interessadas PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Gestores/Responsáveis Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal
Mauro Zaque de Jesus – ex-Secretário de Segurança Pública
Rogers Elizandro Jarbas – atual Secretário de Segurança Pública
Carlos Eduardo Hassegawa Siqueira - Servidor
Assunto Tomada de Contas Especial – Análise de conflito de competência
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 20-12-2016 – Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 655/2016 – TP

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2016.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente - Relator Nato

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador-geral de Contas